



**ATA Nº 001/2026 – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DE 2026**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Marcos Folador; a Relatora, Vereadora Maria de Fátima Ize Niclotte; e o Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Inicialmente, com fulcro no artigo trigésimo terceiro e seguintes do Regimento Interno, e considerando a deliberação interna dos membros, foi definida por unanimidade a composição dos cargos da comissão conforme acima nominados. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a prioridade de matrícula para filhos de mães atípicas em creches e escolas da rede pública municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A Relatora apresentou parecer favorável à proposição, registrando que a matéria visa fortalecer áreas essenciais no âmbito desta comissão; o Secretário acompanhou o voto da relatora; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 11/2026, que altera o parágrafo primeiro do artigo primeiro para conceituar e estender o termo de mães atípicas àquelas com filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outros transtornos globais de desenvolvimento ou deficiência, ou que possuam o próprio diagnóstico de TEA. O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A Relatora apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto da relatora; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Por fim, foi apresentada a Emenda Aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 11/2026, que inclui o parágrafo único ao artigo terceiro para estabelecer que o laudo médico comprobatório da condição prevista terá validade por prazo indeterminado, dispensando renovação periódica salvo indicação médica em contrário. O Presidente colocou a emenda





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A Relatora apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto da relatora; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e um minutos.

**MARCOS FOLADOR  
PRESIDENTE**

**PEDRO TUFÃO FILHO  
SECRETÁRIO**

**MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE  
RELATORA**

